

222A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	010/01		
FIRMADO COM	SICOOB - NOSSACOOP LTDA.				
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT	ADITIVO	0
CÓDIGO:	01001	OBJETO:	Loja 21 - Praça de Serviços		

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2017

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.005,232}{1.776,920} \times 432,00$	set-17 #N/D
Percentual de Reajuste Acumulado :	181,68%	181,68%
Valor Reajustado :	1.216,86	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2017

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG